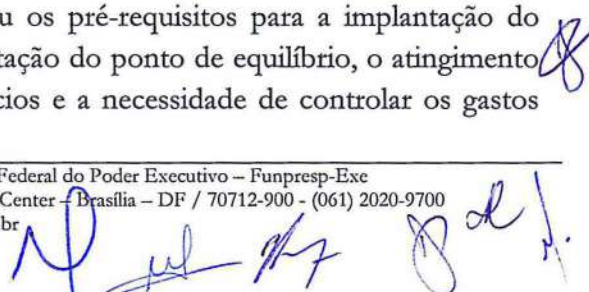


ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e cinco minutos do vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões nº 1 da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. André Nunes, Sr. Augusto Akira Chiba, Sr. Daniel Pulino, Sr. Thiago Fera Freitas Araújo, Sr. Manuel Augusto Alves Silva. Presente, também, a Sra. Patricia Vieira da Costa, membro suplente do colegiado; e ainda, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe; Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos; Sr. José Arnaldo Barbosa de Lima Junior, Diretor de Seguridade; Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço, Gerente Jurídico; Sra. Nadja Mendes Soares de Carvalho, Auditora Chefe; Sra. Polyana Mitidiero Silva Gabas, Secretária Executiva; e Sra. Esther de Godoy Ponteiro, Assistente Administrativo da Secretaria Executiva da Funpresp-Exe.

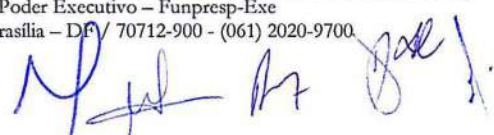
PARTICIPANTES EVENTUAIS: (9h05 – 10h38) Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Contabilidade, Orçamento e Finanças; Sr. Andrei Jose Rodrigues, Gerente de Gestão de Pessoas; Sra. Cláudia Letícia Boato Alves, Coordenadora de Administração de Pessoas. (10h39 – 11h18) Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Marcelo Siqueira – e posteriormente o Sr. Manuel Augusto – e a secretariou a Sra. Polyana Gabas. **PAUTA DA REUNIÃO: I -**

Assuntos Deliberativos: 1) Ordem do Dia; 2) Ata da 67ª Reunião Ordinária; 3) Remuneração variável aos dirigentes da Funpresp-Exe – Programa de Participação nos Resultados; 4) Contratação de consultoria para assessorar o Conselho Fiscal na elaboração semestral do Relatório de Controles Internos – RCI; 5) Nota Jurídica nº 013/2018/GEJUR/Funpresp-Exe; 6) Designação de substituto do Diretor de Investimentos nas ausências, afastamentos e impedimentos legais do titular; **II - Assuntos Informativos:** 7) Pareceres do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev – Parecer nº 03/2018 (cotização dos recursos aportados pelos participantes e patrocinadores) e Parecer nº 04/2018 (acompanhamento das ações de transparência da Funpresp-Exe); 8) Ações implementadas pela Gerência de Comunicação e Relacionamento; 9) Atas dos colegiados; e 10) Informes da Diretoria Executiva. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada e seguiu a sequência: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9 e 10. Os itens 7 e 8 foram postergados para a próxima reunião. **Item 2)** A Ata da 67ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo foi aprovada e assinada pelos membros titulares presentes naquela reunião. **Item 3)** O Sr. Cleiton Araújo, Diretor de Administração, fez uma retrospectiva dos eventos até então ocorridos que têm por propósito implementar uma nova política de remuneração aos dirigentes da Funpresp-Exe. Dentre os pontos destacados, mencionou as ações que foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo e as que estão em elaboração. Citou também o alinhamento de entendimento entre o Parecer Jurídico nº 56/2018/Gejur/Funpresp-Exe e a manifestação da Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – CONJUR-MP que tratam sobre a legalidade da aplicação da sistemática de remuneração variável aos membros da Diretoria Executiva da entidade. Por meio da Nota Técnica nº 682/GEPES/DIRAD/Funpresp-Exe, de 17 de outubro de 2018, e da minuta do Regulamento do Programa de Participação nos Resultados, o diretor apresentou, ainda, os objetivos da instituição da remuneração variável a curto, médio e longo prazo e ressaltou os pré-requisitos para a implantação do Programa de Participação nos Resultados – PPR como a sustentação do ponto de equilíbrio, o atingimento do índice de referência de investimentos dos planos de benefícios e a necessidade de controlar os gastos



ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2018

com despesas de pessoal. Na sequência, o Sr. Cleiton explanou em detalhes as regras gerais do PPR, os indicadores, as metas e os prazos estabelecidos. Dentre as regras gerais, definiu-se a adoção de três níveis de resultados para cada indicador (risco de mercado, satisfação, *compliance*, taxa de adesão e execução orçamentária), sendo considerado o nível 1 o atingimento da meta estipulada e os níveis 2 e 3 – cada qual com uma percentagem equivalente – a superação da meta. Estabeleceu-se também que a Auditoria Interna aferirá o cumprimento das metas e, para que haja o pagamento, o Conselho Deliberativo deverá aprovar o resultado na reunião ordinária de março. Além disso, os resultados utilizados para aferição do cumprimento das metas corresponderão ao período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano base e o pagamento será proporcional ao tempo de atuação do diretor durante este período. Em seguida, a partir da explanação sobre os indicadores, os conselheiros fizeram suas intervenções com relação aos critérios dos indicadores. (i) Risco de Mercado: mede o risco gerado pelos deslocamentos entre os resultados dos investimentos e seus respectivos referenciais de rentabilidade. Os conselheiros questionaram à Diretoria Executiva se este indicador é eficiente para gerar incentivos na perseguição das metas. A diretoria defendeu que tal parâmetro não se restringe apenas à performance dos investimentos, mas também à boa gestão e governança, o que torna um critério desafiador e factível. Os membros do colegiado solicitaram, então, à Diretoria Executiva os dados históricos de como o índice Bv@r se comportou ao longo do tempo para comparar o grau de dificuldade de migração de um nível da meta para o outro. (ii) Satisfação dos participantes da Funpresp-Exe: a memória de cálculo será feita por meio da métrica *Net Promoter Score – NPS* que medirá a satisfação dos participantes. As metas estabelecidas para esse critério são 2,0; 3,0 e 4,0. Os conselheiros preferem que tais metas sejam dadas por notas intervalares. (iii) *Compliance*: representa a relação entre o número de recomendações/determinações cumpridas ou em acompanhamento, considerando apontamentos da Auditoria Interna, Auditoria Independente, Auditoria Atuarial, RCI/CF, PREVIC, GEPRI, COGER, Comitê de Auditoria, TCU e CGU. Para esse indicador, os membros do conselho optam por implantar um índice composto por grau de criticidade (baixo, médio e alto), já que algumas normas necessariamente devem ser cumpridas pela Diretoria Executiva. Ademais, defendem a implementação, se for possível, de uma política de consequências para o caso de não cumprimento dos normativos, individualizando, no que for viável, a sua incidência. (iv) Taxa de adesão: razão entre o número de adesões verificadas de participantes Ativos Normais em determinado ano em relação ao universo de servidores que ingressaram no serviço público com remuneração acima de 20% do teto e sujeitos ao Regime de Previdência Complementar – RPC naquele mesmo ano. Os conselheiros não apresentaram objeções em relação a este indicador. (v) Execução orçamentária: os conselheiros, por unanimidade, recomendaram que ele seja desconsiderado por entenderem que gera mais incentivos negativos do que positivos, por exemplo, estimulando a confecção de um orçamento inadequado. Na sequência, a Sra. Cláudia, Coordenadora de Administração de Pessoas, explicou sobre a metodologia de pagamento da remuneração variável. Por fim, o Conselho Deliberativo parabenizou a Diretoria Executiva pela proposta apresentada, considerando-a bastante razoável. O tema seguirá para análise dos Comitês de Assessoramento Técnico – restrito aos indicadores de desempenho – e, de acordo com o cronograma previamente combinado na reunião anterior, retornará para deliberação do Conselho Deliberativo na reunião de novembro. **RESOLUÇÃO Nº 227:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos



ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2018

termos do art. 34 do Estatuto da Fundação, determina o encaminhamento da proposta de Programa de Participação nos Resultados – PPR aos Comitês de Assessoramento Técnico para análise restrita dos indicadores de desempenho, observando o cronograma estabelecido. **Item 4)** Em atendimento à demanda exarada na 67ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo para que a Diretoria Executiva “*apresentasse propostas alternativas para auxiliar o Conselho Fiscal na produção do Relatório de Controles Internos – RCI, avaliando a possibilidade de internalizar a produção deste documento na Fundação,*” o Sr. Ricardo Pena, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, apresentou a Nota Técnica nº 692/2018/GABIN/Funpresp-Exe, de 23 de outubro de 2018, a qual propõe, dentre outros: *a) a criação do Comitê de Auditoria composto por membros dos Comitês de Assessoramento Técnico; b) a absorção, por parte da Auditoria Interna – AUDIN, das atividades de elaboração do RCI num formato mais enxuto e objetivo, bem como de suporte ao Comitê de Auditoria para realização de suas atividades; c) readequação do escopo de trabalho da AUDIN, excluindo as atividades que serão absorvidas pelo Comitê de Auditoria; e d) redução do quadro funcional, atualmente composto por um Auditor Chefe e um coordenador, mantendo-se apenas o cargo de auditor.* O Sr. Ricardo explanou toda a base legal e a estrutura atual de fiscalização e controle interno e externo da Funpresp-Exe, acentuando que a Instrução Previc nº 3/2018 estipula até o dia 31 de dezembro do exercício subsequente ao atingimento do ponto de equilíbrio operacional (que, no caso da Funpresp-Exe, deu-se em 02 de outubro de 2018) para a constituição do Comitê de Auditoria – CA. Apresentou, ainda, por meio da Nota Técnica nº 691/2018/GABIN/Funpresp-Exe, de 23 de outubro de 2018, a estimativa do custo dos processos de controle e fiscalização da Fundação com referência ao ano base 2017. Em seguida, os conselheiros manifestaram divergências a diversos pontos da proposta da Diretoria Executiva, especialmente em relação à composição e às atribuições do Comitê de Auditoria. O escopo de trabalho, que inclui atividades da Auditoria Interna, foi contestado pelo Conselho Deliberativo, pois entende que o Comitê de Auditoria não tem competência para executar trabalhos de Auditoria Interna, já que é um órgão de assessoramento. Advertiram, também, que a constituição do Comitê de Auditoria por membros dos Comitês de Assessoramento Técnico acarretaria sobreposição de atividades e problemas de governança e de não segregação de funções, além de dificultar o recrutamento de pessoas com o perfil adequado para este colegiado. Para a composição do Comitê de Auditoria, os conselheiros defenderam a instituição de um processo seletivo independente e com regras específicas, por exemplo, limitando o ingresso a servidores públicos efetivos com comprovada experiência em auditoria e participantes dos planos de benefícios. Em relação às premissas de cálculo dos custos, o conselheiro Marcelo Siqueira entende que estes não estão corretamente dimensionados, pois a eles foram agregados alguns custos que são fixos, independentemente de haver atividade de controle ou não, e que a implementação do Comitê de Auditoria, de fato, deverá ser considerado um custo adicional. Na sequência, começou-se a discussão acerca da internalização do Relatório de Controles Internos – RCI nos trabalhos da Auditoria Interna. A Diretoria Executiva recomendou que o apoio na elaboração desse relatório fosse realizado pela AUDIN, que certamente entregaria um trabalho mais objetivo e de melhor qualidade. Os conselheiros questionaram a Sra. Nadja sobre a possibilidade da Auditoria Interna elaborar o RCI. A Auditora Chefe respondeu que poderá absorver o trabalho, mas terá que readaptar o Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna – PATAI adequando-o à nova rotina e ressaltou que tal incumbência poderá gerar, em algum momento, questionamentos por parte do Conselho Fiscal quanto ao grau de independência da AUDIN para realizar

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2018

esse trabalho. Os conselheiros propuseram à Auditoria Interna dar conhecimento à Diretoria Executiva do PATAI para sugestões quanto à distribuição de tempo de alocação de suas atividades antes da aprovação pelo Conselho Deliberativo. O colegiado decidiu não reliciar a contratação de consultoria para suporte na elaboração do RCI, integrando este relatório, a partir de então, o Plano de Trabalho da Auditoria Interna – PATAI, com as devidas adequações necessárias. Por fim, definiu-se não aprovar as questões referentes à implantação do Comitê de Auditoria nesta reunião. Contudo a matéria retornará para a apreciação do Conselho Deliberativo em outro momento, quando, na oportunidade, a Diretoria Executiva apresentará nova proposta considerando os apontamentos realizados nesta reunião, observando o prazo limite legalmente estipulado para a constituição desse novo colegiado. **RESOLUÇÃO Nº 228:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos dos incisos VIII e XVIII do art. 34 do Estatuto da Fundação, delibera pela não contratação de consultoria especializada para a elaboração do Relatório de Controles Internos – RCI, passando este relatório a ser elaborado pela Auditoria Interna da Fundação, sendo incluído em seu Plano Anual de Trabalho – PATAI. **Item 5)** Antes de adentrar na discussão desse item e se ausentar da reunião, o Sr. Marcelo Siqueira propôs que o Conselho Deliberativo apenas tomasse conhecimento da proposta e que não deliberasse sobre o tema nesta reunião. Sugeriu, no entanto, dar celeridade à deliberação do assunto tentando aprová-lo na próxima sessão; para isso, pediu aos demais conselheiros colaboração no sentido de enviar por e-mail – com cópia para todos – suas considerações sobre a proposta, caso haja. Os conselheiros consideraram a proposta pertinente. A partir deste momento, 11h25, assumiu a sessão o Sr. Manuel Augusto que cedeu a palavra ao gerente jurídico, Sr. Igor Lourenço. O gerente, por meio da Nota Jurídica nº 13/2018/Gejur/Funpresp-Exe, de 16 de outubro de 2018, contextualizou os presentes de que tal demanda refere-se a um pedido do Conselho Deliberativo, exarado na 60ª Reunião Ordinária, de 23 de fevereiro de 2018, para que a Fundação avaliasse a *“possibilidade de democratização de indicação ao cargo de Diretor e regras de blindagem da Fundação de futura ingerência política, mediante previsão, entre outros mecanismos, de ocupação de cargos de Direção e Conselhos exclusivamente por servidores federais de carreira e participantes dos planos de benefícios”*. O Sr. Igor Lourenço ressaltou que o atendimento de tal demanda depende de revisão do Estatuto da Fundação e, por esse motivo, a proposta refere-se à alteração desse normativo. Na sequência, foram passando artigo por artigo do quadro DE x PARA. Ao final da apresentação, definiu-se que o assunto retornará na próxima reunião, considerando o acordo feito no início desse tópico. **Item 6)** Foi apresentada por meio da Nota Técnica nº 667/2018/GEPES/DIRAD/Funpresp-Exe, de 05 de outubro de 2018, a indicação da Sra. Luciana Rodrigues da Cunha Gomes para exercer o cargo de Diretora de Investimentos Substituta quando da ausências, afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares do Diretor de Investimentos titular, em decorrência do desligamento da Fundação, em 08 de outubro de 2018, do Sr. Gustavo Campos Ottoni, então Gerente de Análise e Operações Financeiras e Diretor de Investimentos Substituto. O conselho aprovou por unanimidade a indicação. **RESOLUÇÃO Nº 229:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso X do art. 34 do Estatuto da Fundação, designa a Sra. LUCIANA RODRIGUES DA CUNHA GOMES, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos, como substituta do Diretor de Investimentos nas suas

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2018

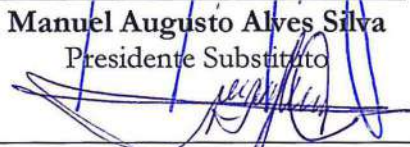
ausências, afastamentos e impedimentos. **Item 7)** Esse assunto será tratado na próxima reunião. **Item 8)** Esse assunto será tratado na próxima reunião. **Item 9)** As seguintes atas foram disponibilizadas aos conselheiros: (i) Conselho Fiscal: ata de reunião ordinária nº 61; (ii) Diretoria Executiva: atas de reuniões ordinárias nº 254 a 256, e atas de reuniões extraordinárias nº 38 a 40. **Item 10)** A Diretoria Executiva apresentou, por meio do PDE nº 425/2018, de 18 de outubro de 2018, o teor do Parecer Jurídico nº 470/2018/SFCONST/PGR lavrado pela Procuradoria-Geral da República nos autos da ADI nº 5502/DF, que trata sobre ação direta de inconstitucionalidade, com pedido de medida cautelar, ajuizada pelo Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, contra o instituto da inscrição automática previsto no artigo 4º da Lei nº 13.183/2015. **OCORRÊNCIAS:** O Sr. Marcelo Siqueira precisou ausentar-se da reunião devido a outros compromissos de trabalho inadiáveis, assumindo a presidência, a partir das 11h25, o Sr. Manuel Augusto. **ENCERRAMENTO:** Antes de encerrar a sessão, a Sra. Nadja informou sua saída da Fundação e agradeceu a parceria que teve com o Conselho Deliberativo durante esses anos. Os conselheiros também agradeceram a Auditora Chefe e salientaram que os trabalhos por ela prestados deram segurança, independência e tranquilidade nas decisões do colegiado. Ressaltaram ainda suas competências técnicas e comportamentais, considerando-a uma auditora moderna. A próxima reunião do Conselho Deliberativo está prevista para o dia 23 de novembro de 2018, às 8h30. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Manuel, Presidente Substituto do Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às 13h04, tendo eu, Polyana Mitidiero Silva Gabas, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.



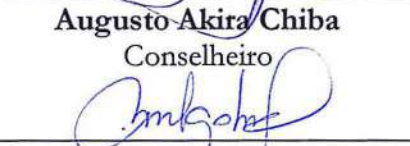
Marcelo de Siqueira Freitas
Presidente



Manuel Augusto Alves Silva
Presidente Substituto



Augusto Akira Chiba
Conselheiro



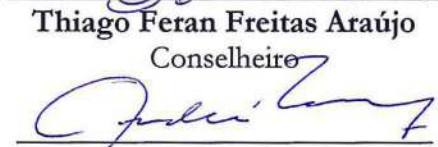
Polyana Mitidiero Silva Gabas
Secretária da Reunião



Daniel Pulino
Conselheiro



Thiago Ferao Freitas Araújo
Conselheiro



André Nunes
Conselheiro